



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

PORTARIA Nº06/2015

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

CONCEDER *pensão por morte*, ao senhor **ALBANO GONÇALVES DE ALMEIDA**, dependente (cônjuge) da senhora **JANDYRA FERREIRA DE CASTRO ALMEIDA**, mat. 0899, segurada aposentada do CAPMA, ***falecida em 08/04/2014***, com base no **Art. 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004**, *conforme determinação judicial proferida no processo nº 0005592-79.2014.8.19.0050.*

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos (parcela única).....R\$ 892,16
(oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé 30 de Junho de 2015.

MONICA COSTA VENCESLAU
PRESIDENTE DO CAPMA